

**CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 002/2020-SEED**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158-GAB/GEA/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Educação.

**CONSIDERANDO:**

- a) A reunião preliminar ocorrida no dia 28/06/2019 e dia 05/08/2019 com a Comissão Técnica do Processo de Implantação da Gestão Compartilhada com a Polícia Militar na E.E. Igarapé da Fortaleza;
- b) Audiência Pública nº 001/2020 realizada no dia 17 de janeiro de 2020, na qual a Comunidade escolheu o modelo de Gestão Compartilhada a ser adotado pela E.E. Igarapé da Fortaleza;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os pais ou responsáveis de estudantes que pretendem matricular seu/sua filho(a) no 6º ano do Ensino Fundamental na E.E. Igarapé da Fortaleza., para participarem da Chamada Pública que ocorrerá no dia **01 de fevereiro de 2020**, às 8h, na área interna da escola;

Art. 2º Os pais ou responsáveis devem apresentar as documentações pessoais do(a) estudante no ato do credenciamento (RG e CPF) e comprovante de residência;

Art. 3º 70%(setenta por cento) DAS VAGAS serão destinadas aos **CANDIDATOS QUE COMPROVAREM QUE RESIDEM NA COMUNIDADE DO IGARAPÉ DA FORTALEZA**;

Art. 4º 30%(trinta por cento) DAS VAGAS serão destinadas para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, independente do Bairro onde reside;

Art. 5º 10%(dez por cento) das vagas ofertadas serão destinadas a candidatos com Necessidades Especiais;

Art. 7º O credenciamento terá início às **8h e terminará às 10h**;

Art. 8º Após o credenciamento, os portões serão fechados;

Art. 9º Serão destinadas 140 vagas, para o turno da manhã;

Art. 10 O preenchimento das vagas será realizado através de sorteio, com início às 10h;

Art. 11 Os responsáveis dos candidatos não contemplados deverão acessar o site: [www.escolapublica.ap.gov.br](http://www.escolapublica.ap.gov.br), a partir das 14h do dia 03 de fevereiro de 2020 para pleitear vaga nas outras unidades escolares, conforme calendário de matrícula 2020;

Art. 12 Os pais/responsáveis, dos alunos sorteados, terão do dia 5 ao dia 7 de fevereiro de 2020, para entregar as documentações e efetivar a matrícula na escola;

Art. 13 Documentos necessários para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) RG e CPF do estudante e responsável;
- c) Documentos comprobatórios de escolaridade;
- d) Comprovante de residência;
- e) Foto 3x4 para estudantes novos;
- f) Classificador com elástico.

Art. 14 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão analisados e validados pela equipe da SEED que conduzirá o Sorteio.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá 28 de janeiro de 2020.

**TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA**  
Secretária de Estado da Educação em Exercício